

LIDO
Na Sessão de:
21 / 02 / 2022



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

21 / 02 / 22

PROTOCOLO Em <u>17 / 02 / 22</u> Hrs <u>11:44</u> S obNº <u>543</u> Ass.: <u>Poliana Silveira</u>	Projeto De Lei	Nº <u>23</u> / <u>2022</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	☒ Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Luiz Landim Requerimento 02/2022

Partido: PV

APROVADO
Na Sessão de:
21 / 02 / 2022

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Solicita do executivo municipal, que seja encaminhada a esta Casa de Leis, dentro do prazo que estabelece o inciso VIII, § 3 do artigo 80 combinado com o fundamento no Art. 40, III da Lei Orgânica Municipal, e Art. 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar informações:

Se estão sendo cumprido os itens 1.20, 1.22 e 1.25 do anexo Único, da Lei Municipal nº 2.863 de 11 de maio de 2020, discriminados abaixo:

- Se já foi implantado a garantia ao atendimento especializado na educação infantil aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nesta etapa da educação básica?
- Se já foi implantada a equipe multiprofissional (Psicólogo, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Pedagogo especialista em Atendimento Educacional Especializado/AEE) para atendimento na Educação Especial, a partir da aprovação do PME?
- Se já foi garantido o regime de colaboração com outras instituições o acompanhamento psicológico às crianças da Educação Infantil, quando necessário?



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs ____ S ____ obNº ____ Ass.: ____		Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
	☒	Requerimento		REJEITADO
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Justificativa: Sabendo que esta atribuição está sobre gestão plena do município e a educação e acessibilidade é um direito constitucional, requeremos com urgência resposta as indagações.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Sala das sessões, Cáceres-MT BRA, 16/02/2022.

LUIZ LANDIM
VEREADOR-PV